



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, **Tullio Ian Marangoni de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pelas Administrações Públicas, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como após análise jurídica e técnica do presente processo, resolve:

HOMOLOGAR e RATIFICAR o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 045/2025**, relativo ao **Processo Administrativo nº 088/2025**, que teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de propaganda volante destinada à divulgação do evento “Vozes pela Igualdade Racial: Construindo o Conselho de Políticas Públicas de Igualdade Racial pela Ação Cidadã”, que será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Nepomuceno, no dia 18 de novembro de 2025. A empresa contratada deverá realizar a divulgação do evento por meio de carro/moto de som, em data e horário a serem definidos, conforme as especificações do objeto da presente contratação, cujo valor total é de R\$ 1.152,00 (mil, cento e cinquenta e dois reais), em favor da empresa **14.850.293 LUCIANE DE SOUZA BARATTI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.850.293/0001-00**, em razão de não ter sido ultrapassado o limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação foi considerada vantajosa e de interesse público, conforme os critérios de economicidade e eficiência apurados no presente procedimento de contratação, estando em conformidade com a legislação vigente. O processo de dispensa de licitação foi conduzido dentro dos limites legais, sendo a proposta selecionada a que melhor atende aos interesses da Administração Pública, em observância aos princípios que regem a gestão pública.

Dessa forma, fica **homologado e ratificado** o procedimento administrativo referente à dispensa de licitação, autorizando-se os setores competentes a procederem com as providências cabíveis para a formalização



CÂMARA MUNICIPAL DE
NEPOMUCENO



do contrato administrativo ou do instrumento jurídico correspondente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nepomuceno, Minas Gerais, 13 de novembro de 2025.

TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J46**MV8****D73****6PO**